

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 558 DE 02 DE MAIO DE 2006.

16/06/06 1000/06/06 1000/06/06

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

1.7.00.01.00	100	505		10.000.00
3 3 90 39 00				48.000,00
3.3.90.39.00	0100	509	48 000 00	
			48.000,00	48.000,00
	1.7.00.01.00	4.4.00.01.00	9.9.00.00.00	3.3.00.30.00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de maio de 2006.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

Republicado por incorreção